

ATA DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dezessete (17,00) horas, conforme a Portaria nº 013/2022, de 21 de novembro de 2022, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a quadragésima (40ª) Sessão Ordinária da segunda (2ª) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura das atas da Sessão anterior e da Sessão Extraordinária ocorrida às 17:00h do dia 23 de novembro de 2022, que, após lidas, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pela Excelentíssima Senhora Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovadas sem discussão e assinadas pela Excelentíssima Senhora Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias e correspondências que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu o Ofício nº 29112022/01, de 29 de novembro de 2022, oriundo do Poder Executivo, solicitando desta Casa designação de data para convocação de Sessão Extraordinária tendo em vista a urgência pela deliberação dos PLs nºs 048 e 049/2022 e PLCs nºs 005 e 006/2022. Na sequência, o Senhor Primeiro Secretário leu, ainda, as seguintes proposições: Projeto de Decreto Legislativo nº 040, de 23 de novembro de 2022, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, que concede o Título de Cidadã Honorária à Senhora Francine Farias Gomes, protocolizado sob o nº 2.728/2022, em 23.11.2022; Projeto de Lei nº 012, de 24 de novembro de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, que institui como feriado municipal o dia 17/06 de cada ano, alusivo ao dia de São Manuel,



padroeiro do Município de Marco/CE, protocolizado sob o nº 2.734/2022, em 24.11.2022; Projeto de Lei nº 013, de 24 de novembro de 2022, de autoria do Senhor Vereador Antônio Ademar Alencar Neto, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido em todo o Município de Marco/CE, em proteção à saúde e segurança de animais, de pessoas portadoras de deficiência, acometidas de doenças ou que pela idade não suportem o barulho advindo de explosões, protocolizado sob o nº 2.735/2022, em 24.11.2022; e, Indicação nº 010/2022, de 24 de novembro de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, que indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei no sentido da instituição do Plano de Cargos e Carreiras da Guarda Municipal, protocolizada sob o nº 2.733/2022, em 24.11.2022. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou os Projetos de Lei nºs 012 e 013/2022, bem como o Projeto de Decreto Legislativo nº 040/2022, para a análise da Comissão de LJR, para emissão de Pareceres em prazo regimental. Prosseguindo, iniciou o **Grande Expediente**, e observando a inexistência de Vereadores inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer da Comissão de FOTC ao Parecer Prévio nº 206/2022, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE, referente à Prestação de Contas de Governo do Senhor Prefeito Municipal Roger Neves Aguiar, Exercício financeiro de 2017. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente informou aos seus Pares que o processo de votação efetuar-se-ia por meio do voto aberto, conforme determinado pelo Art. 38, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 38, da Resolução nº 002/2012, de 17 de dezembro de 2012 (Regimento Interno). Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente, conforme preceituado no Art. 174, da Resolução nº 002/2012, de 17 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), submeteu o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a uma única discussão. Não havendo interesse por parte dos Senhores Vereadores para discussão do Parecer, a Excelentíssima Senhora Presidente, submeteu à deliberação do Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 039, de 18 de novembro de 2022, que aprova as Contas Anuais de Governo do Município de Marco, referentes ao Exercício de 2017, de responsabilidade de Roger Neves Aguiar, com seu respectivo Parecer, que recebeu a seguinte votação: 10 (dez) votos favoráveis à aprovação do referido Projeto de Decreto, e, 01 (uma) abstenção, do Vereador José Erasmo Ramos Soares, ficando, portanto, as referidas Contas, aprovadas, nos termos do Art. 42, § 2º, da Constituição Estadual. Dando continuidade à Ordem do Dia, o Senhor Primeiro Secretário leu, ainda, as seguintes proposições: Parecer favorável da CFOTC ao Projeto de Lei nº 044/2022, de 08 de novembro de 2022, de autoria do Poder



Executivo, que institui regramento fiscal para o parcelamento de dívidas tributárias e não tributárias municipais; Parecer favorável da CLJR ao Projeto de Lei nº 045/2022, de 08 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a lei municipal nº 351, de 02 de março de 2021, a fim de autorizar o Município de Marco a adquirir e doar filtros de água potável; e, Parecer favorável da CFOTC ao Projeto de Lei nº 046/2022, de 08 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 266, de 19 de dezembro de 2018, com a redação dada pela Lei Municipal nº 345, de 26 de janeiro de 2021, a fim de incluir na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto o cargo de Gerente de Manutenção e Obras Escolares; extingue cargos de provimento comissionado e resolve outras providências. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Não tendo havido interesse por parte dos Vereadores para discuti-las, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os PLs nºs 044, 045 e 046/2022, de 08 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária Itinerante a realizar-se no dia 06 (seis) de dezembro de 2022, em horário regimental, no Distrito de Mocambo. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, João Batista Viana (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 29 (vinte e nove) de novembro de 2022.
Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:
João Batista Viana – Primeiro Secretário: